



**SERVICO PUBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA Nº 0352/2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ – Unifesspa, no uso das atribuições e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Art. 31 na Instrução Normativa nº 5, de 26 de maio de 2017, na Instrução Normativa nº 5/2018-Unifesspa, em conformidade com o Decreto Presidencial de 15 de setembro de 2016, publicado no *Diário Oficial da União* nº 179, de 16 de setembro de 2016, seção 02, pag. 01, e demais legislações correlatas, em virtude da celebração do **CONTRATO 01/2014**, no que consta no **Processo Eletrônico nº 23479.002106/2020-89**, do qual seguem os dados abaixo:

Processo nº: 23073.034810/2013-34;

Contrato nº: 01/2014;

CNPJ: 00.654.914/0001-76;

Empresa: SENENGE CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA;

Objeto: Construção de Prédio Multiuso, com 5 pavimentos para abrigar os Institutos de Ensino da Unifesspa, no município de Marabá/PA.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar, como Gestor de Contrato e Fiscal Administrativo **TITULARES**, a execução do Contrato em epígrafe, e **SUPLENTES** nos impedimentos legais e eventuais dos titulares:

I - GESTOR DO CONTRATO: DOUGLAS MARTINS SOUSA, Matrícula SIAPE nº 2361645;

SUPLENTE: TIAGO DOS SANTOS GARCIA, Matrícula SIAPE nº 2211148;

II- FISCAL ADMINISTRATIVO : MARIA GLAURIA LEAL DOS SANTOS, Matrícula SIAPE nº 3005752;

SUPLENTE: MARCELO ALVES OLIVEIRA, Matrícula SIAPE nº 1127565;

Art. 2º - Revogar a Portaria nº 1277/2018.

Reitoria da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, Marabá/PA, 19 de fevereiro de 2020.

Idelma Santiago da Silva
Vice-Reitora no exercício da Reitoria